



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademir de Paula

Vereador

A Comissão de Legislação, Justiça e Hesitação Final
Em 15/02/93

Lincoln
Presidente da Câmara

Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 012/93

Dispõe sobre a denominação de Ruy Deschamps
de Andrade a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ruy Deschamps de Andrade
a atual Rua D, do bairro San Rafael II, que não possui denominação oficial
instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar con-
feccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento
oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios
e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara
Municipal de Uba, aos 15 de fevereiro de 1993.

Ademir de Paula
Vereador Ademir de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademir de Paula

Vereador

J u s t i f i c a t i v a

O Senhor Ruy Deschamps de Andrade era filho do Senhor José Dias de Andrade e Nathercia Deschamps de Andrade, tendo nascido em 12 de abril de 1919 e falecido em 13 de abril de 1951.

Bacharelado em Letras, foi Depositário e Avaliador Público, Curador de Menores, representante da Fundação Brasileira de Estatística na Comarca de Ubá e ruralista.

Foi sócio fundador do Centro dos Lavradores de Ubá, destacando-se pela sua atuação como efetivo e dinâmico ruralista.

Foi casado com a Sra. Carmen Rodrigues de Andrade, com quem teve os seguintes filhos: Gislene Andrade Amaral, José Everardo Rodrigues de Andrade, Maria das Graças Rodrigues de Andrade e Ruy Rodrigues de Andrade.

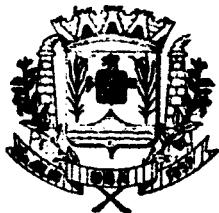
Pelo exemplo de homem íntegro, bom pai de família, pela sua honradez e seriedade, justo se faz que o mesmo seja homenageado emprestando o seu nome para um logradouro público de nossa cidade.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de aos 15 de fevereiro de 1993.

Ademir de Paula
Vereador Ademir de Paula



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA
DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O N° 11160 EM: 01 DE Dezembro DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador ADILIR DE
PAULA, e Rua D, do bairro São Raphael II, não tem denominação
oficial instituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos.

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 01 DE dezembro DE 1992.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO